



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3b169423-77cd-43ca-ae90-b0dc19f68b31

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no Item 28 da Resolução nº 216/2023, que no município de Amaraji não há medidas saneadoras, uma vez que não há relatórios de auditorias emitidos pelo Controle Interno.

Amaraji, 01 de março de 2024.

Atenciosamente,

Aline de Andrade Gouveia
Prefeita